



## RESOLUÇÃO Nº 009 – CONSU/2004

**“APROVA PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA SEQUENCIAL EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO”**

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a aprovação pelo Departamento de Ciência da Computação;
- a Resolução CEE/MG nº 448 de 29 de maio de 2002;
- o Parecer nº 014/2004 da Câmara de Graduação;
- a Resolução Nº 059/CEPEX/2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º- APROVAR a Implantação do Curso Superior de Formação Específica Sequencial em Tecnologias da Informação.**

**Art. 2º -** O Curso a que se refere o artigo primeiro constará de 1 (uma) turma com um total de 40 (quarenta) vagas.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 27 de maio de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

Presidente do Conselho Universitário